



LEI Nº 3.702 /2011

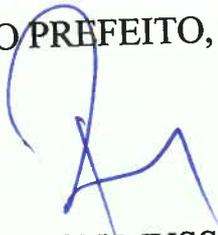
Denomina Rua do Loteamento Jardim Franco.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ANTÔNIO BERNARDINO DA SILVA, a atual Rua 19, do Loteamento Jardim Franco no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 2011.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	<u>0 Debate</u>
Edição Nº	<u>7641</u>
Data	<u>09/12/11</u> pág. <u>11</u>
	<u>Finian Finiz - MAT. 27.405</u>
	SF PUDOR